

RESOLUÇÃO N° 001/2004 - CONSUNI

Cria o Curso de Graduação em Administração com Habilitação em Administração de Serviços Públicos, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao constante do Processo nº 1189/034, tomada em sessão de 25 de março de 2004, e também a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 08 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Graduação em Administração com Habilitação em Administração de Serviços Públicos, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Projeto que a esta resolução acompanha](#).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Profº José Carlos Cechinel
Presidente